



Diário Oficial

PODER
Executivo

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 125 • Número 59 • São Paulo, sábado, 28 de março de 2015

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Exigência de substituição de extintor é adiada

O Conselho Nacional de Trânsito (Contran) prorrogou até 1º de julho o prazo para proprietários de veículos substituírem o extintor de incêndio pelo modelo ABC. O adiamento vale em todo o território brasileiro e foi definido pela Resolução 521/2015, publicada na edição de 26-3-2015, página 54, do *Diário Oficial da União* (ver em serviço). Previsto para terminar em 1º de abril, o período foi novamente estendido devido à falta do equipamento no mercado, em razão da grande demanda.

FERNANDES DIAS PEREIRA



Conselho Nacional de Trânsito vai exigir extintor tipo ABC para os veículos

Novo prazo é 1º de julho; donos de veículos fabricados antes de 2005 devem trocar o equipamento para evitar sanções

A medida abrange veículos fabricados antes de 2005, equipados com extintores de incêndio do tipo BC – sigla que identifica dispositivo de segurança para chamas de fogos dos tipos B e C (em líquidos inflamáveis e equipamentos elétricos), mas ineficiente para debelar fogos do tipo A (que combate incêndios em sólidos, papel, madeira e tecidos).

Os equipamentos tipo BC têm prazo de validade de três anos e permitem um único reabastecimento antes da substituição. Com a nova legislação, serão definitivamente descartados.

Veículos produzidos a partir de 2005 dispõem do extintor ABC, cuja validade é de cinco anos, mas o proprietário deve verificar se o equipamento está dentro do prazo de validade, além de observar se há pressão suficiente no seu interior. Essa conferência é feita na leitura do manômetro, cujo ponteiro precisa estar na faixa verde do mostrador. Caso contrário, deverá ser substituído, para evitar sanções.

Multa – Circular com o veículo sem extintor, com o lacre rompido, fora da validade, sem o selo do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), ou transportado fora do lugar indicado é considerado infração grave. Prevista no artigo 230 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a infração acarreta multa de R\$ 127,69 e acrescenta cinco pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do proprietário do veículo, além de retenção do veículo para regularização.

Rogério Mascia Silveira
Imprensa Oficial – Conteúdo Editorial

Mais segurança

“Embora pareçam improváveis, incêndios em veículos são ocorrências corriqueiras atendidas pelos bombeiros e, muitas vezes, deixam de ser registradas pelos proprietários de veículos”, informa o tenente PM Gilberto Leite, comandante do Setor de Pátios e Leilões da Divisão de Apoio à Diretoria de Educação para o Trânsito e Fiscalização do Detran.SP.

Na avaliação do oficial, essa mudança de equipamento é positiva, porque previne acidentes e evita prejuízos públicos e privados – além de garantir a eficácia do extintor, caso precise ser usado. Para aumentar ainda mais a segurança, ele recomenda a busca no YouTube de vídeos produzidos pelo Corpo de Bombeiros (como o do link <http://goo.gl/USVXcJ>). “Simples e de fácil compreensão, eles ensinam o modo correto de manusear o extintor e de direcioná-lo para a base do fogo”, conclui.

SERVIÇO

Mais informações em
Detran – www.detran.sp.gov.br
Atendimento telefônico: na capital e RMSP (11) 3322-3333. Outras localidades: 0300-101-3333
Para consultar a Resolução nº 521/2015 na íntegra, clique em <http://goo.gl/i04ZIN>

Feap financia o turismo rural

Ao contar a história do avô que deu continuidade à tradição italiana de produzir vinho apenas para o consumo da própria família, em 1927, em Jundiá (SP), Solange Paolini Sgarioni, proprietária da Adega Beraldo Di Cali, confessa não imaginar quanto a produção ganharia força com o passar dos anos.

Até decidir que o vinho seria o principal negócio, o sítio chegou a produzir, além de uva, tangerina poncã, caqui e hortaliças. Há dez anos, porém, passou a focar cada vez mais no turismo rural. Com isso, surgiu a ideia de servir o vinho acompanhado de porções frias.

A resposta foi tão positiva que, a partir de então, a produtora abriu um restaurante contíguo à adega, que recebe em média 150 clientes por semana, apreciadores de um saboroso prato caseiro, além da especialidade da casa: uma carta de vinhos que se divide entre o seco, o suave e o espumante.

Com procura cada vez maior, houve a necessidade de ampliar a cozinha e melhorar a estrutura do restaurante. Por meio de parceria de 20 anos com a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (Cati), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Solange buscou informações sobre as linhas de crédito do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista (Feap) e descobriu que existia um programa direcionado ao turismo rural.

“Mesmo achando que seria difícil conseguir a aprovação do financiamento, resolvi tentar. E foi bem mais fácil do que eu imaginava! Acredito que a maioria dos produtores nem sabe dessa possibilidade; eles deveriam buscar mais informações com os técnicos da Cati”, destaca Solange.

Imprensa Oficial – Conteúdo Editorial
Assessoria de Imprensa da Cati



Recursos possibilitam aquisição de maquinário

Contribuinte deve atualizar programa da NF-e até dia 31

Os contribuintes que utilizam a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) devem fazer a atualização do software para a versão 3.10 até 31 de março. A partir de 1º de abril, os documentos fiscais eletrônicos emitidos na versão 2.0 não serão mais aceitos. Os ambientes de homologação e produção da versão 3.10 e dados sobre a NF-e podem ser obtidos em www.fazenda.sp.gov.br/nfe.

Para os contribuintes que utilizam o aplicativo gratuito da NF-e está disponível versão compatível com o leiaute da versão 3.10, tanto para homologação quanto para produção, no site www.emissor/nfe.fazenda.sp.gov.br. A Fazenda recomenda manter instalada a versão 2.0 para consultas a documentos fiscais antigos.

Assessoria de Comunicação da Secretaria da Fazenda